



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 001/2018**

Reajusta a Unidade Padrão Fiscal.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

**Considerando** o disposto no artigo 323 da Lei Municipal nº. 1.400/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustado em **2,27% (IPC- FIPE)**, (dois inteiros e vinte e sete por cento) a **UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra de Bugres**, passando a vigorar em **R\$ 114,21 (cento e quatorze reais e vinte e e um centavos) para o exercício financeiro de 2018.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

**WALBER DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças